



PORTARIA Nº 116/23, DE 03 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por terem completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, previsto na Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores e observando a determinação da Lei Complementar nº 173/20, de 27 de maio de 2020, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional:
Roseli Moreno Primieri	15 anos = 15%
Ionara Bitencourt Beltrame	15 anos = 15%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
03 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal